



AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Ano letivo 2018/2019

Avisam-se os alunos e os Encarregados de Educação que devem devolver os manuais escolares, adquiridos através do Orçamento de Estado (1º e 2º Ciclos), ou pela Ação social Escolar (3º Ciclo) nas seguintes datas:

Anos de Escolaridade	Data	Local	Horário
1º, 2º, 3º e 4º	21 a 28 de junho	Escola do 1º CEB frequentada pelo/a aluno/a	9:00 h - 17:30 h
5º, 6º, 7º, 8º e 9º	14 a 28 de junho	Bibliotecas Escolares das EB Dr. José Pereira Tavares e EB de Loureiro	9:00 h – 19:00 h

- O dever de restituição é do encarregado de educação.
- Os alunos do 9º ano de escolaridade entregam todos os manuais escolares adquiridos através do ASE, no prazo estabelecido, à exceção dos manuais das disciplinas de Português e Matemática que se encontram sujeitas a Provas Finais. Deverão entregar esses manuais nos oito dias úteis a contar da data de publicação dos resultados da 2ª fase de exames.
- Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales para o ano letivo 2019-2020.
- A não devolução de manuais ou a sua restituição em mau estado implicam o pagamento do valor de capa do manual ou a impossibilidade de receber manual gratuito no ano letivo 2019/2020.
- No ato da devolução dos manuais escolares, pelos encarregados de educação, a Escola emite uma declaração comprovativa.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano em causa.
- Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.
- Os manuais **não podem conter registos escritos pelo aluno** pelo que o encarregado de educação deverá acautelar que os mesmos **sejam devidamente apagados antes da sua devolução**.
- O encarregado de educação do aluno pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.

Loureiro, 3 de junho de 2019

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória